



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 999/2005

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2005, para as despesas do Convênio com a Polícia Civil, com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06 122 0401 0.021	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.740,00
3190 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	995,00
06 122 0401 0.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
3390 30	MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00
3390 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515,00
	TOTAL	10.000,00

**Art. 2º** Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme o disposto no § 1º, II c/c o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 10 de junho 2005.

CELSO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO

10 | 06 | 05

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 10/06/05

a 25/06/05